



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2026

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação para participação da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, conforme especifica.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica constituída, nos termos do artigo 69, § 1º, alínea "a", da Resolução nº 04, de 07 de junho de 1995 (Regimento Interno da Câmara Municipal), Comissão de Representação que tem por objetivo participar da **XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios**, na cidade de Brasília/DF, nas datas de 18 a 21 de maio de 2026.

§ 1º A participação da Comissão tem por objetivo:

- I - representar institucionalmente o Poder Legislativo Municipal;
- II - acompanhar debates, painéis e deliberações de interesse dos Municípios;
- III - promover a interlocução com autoridades e órgãos federais;
- IV - buscar informações, capacitação e boas práticas voltadas à gestão pública municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º O evento será realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Brasília/DF.

Artigo 2º. Esta Comissão poderá ser constituída por até 4 (quatro) Vereadores(as), e terá a duração necessária durante o período em que transcorrer o evento.

Artigo 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria do Poder Legislativo.

Artigo 4º. A Comissão, por intermédio de seu Presidente, deverá apresentar ao Plenário, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o término do evento:

- I - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas;
- II - Comprovação da participação no evento;
- III - Prestação de contas das despesas realizadas, nos termos da legislação vigente.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira",
em 15 de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
Vereador

DIEGO HENRIQUE ALEIXO
Vereador

JOÃO PAULO PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir Comissão de Representação para participação na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, evento de reconhecida relevância nacional promovido anualmente com a participação de gestores e legisladores municipais de todo o país.

A Marcha constitui importante espaço institucional de diálogo federativo, no qual são debatidos temas essenciais ao desenvolvimento dos Municípios, tais como repartição de receitas, pacto federativo, políticas públicas, financiamento de programas governamentais e aprimoramento da gestão pública.

A participação de representantes do Poder Legislativo Municipal nesse evento atende ao interesse público, na medida em que:

- fortalece a atuação institucional da Câmara Municipal;
- amplia o conhecimento técnico e legislativo dos parlamentares;
- possibilita o acesso a informações estratégicas e boas práticas administrativas;
- promove a defesa direta dos interesses do Município junto a autoridades federais.

Ressalte-se que a constituição de Comissão de Representação encontra amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, sendo medida legítima e adequada ao exercício das funções institucionais do Poder Legislativo.

Ademais, o projeto observa os princípios da administração pública, notadamente a legalidade, moralidade, eficiência e economicidade, ao estabelecer critérios objetivos,



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

limitação de participantes, previsão orçamentária e obrigatoriedade de prestação de contas mediante relatório circunstanciado.

Dessa forma, a iniciativa não apenas se mostra juridicamente válida, como também necessária para assegurar a efetiva participação do Legislativo Municipal em discussões de âmbito nacional que impactam diretamente a realidade local.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Segue abaixo informações pormenorizadas sobre o evento em apreço:



Inscrições abertas para a XXVII Marcha

A XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela CNM, acontecerá de 18 a 21 de maio de 2026 no CICB, reunindo gestores públicos de todo o Brasil.

Tipos de inscrição

PREFEITOS(S)
Prefeitos(as) eleitos(as) e em exercício

MUNICÍPIO
Vice-Prefeitos(as), Vereadores(as), Secretários(as) e demais participantes do Município

ENTIDADES
Entidades Estaduais Municipalistas, Microrregionais, Consórcios e demais participantes

AUTORIDADES
Governos Estaduais, Legislativos e Governo Federal (em breve)



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



Valores de Inscrição na XXVII Marcha

Participante	Município Contribuinte	Município Não-Contribuinte	Informações Importantes
Prefeita/Prefeito	Isento	Até 14/03 R\$ 5.750,00 Após 14/03 R\$ 6.300,00 Após 30/04 R\$ 7.250,00	<p>1 - As inscrições serão homologadas automaticamente após o pagamento dentro dos prazos colocados;</p> <p>2 - Serão homologados automaticamente apenas inscrições pagas pelos meios disponibilizados pelo sistema de inscrição (Boleto);</p> <p>3 - A Confederação Nacional de Municípios (CNM) é uma entidade privada sem fins lucrativos, portanto é ISENTA de emissão de nota fiscal.</p> <p>4 - Considera-se Município contribuinte aquele que estiver com as contribuições pagas até o dia do evento.</p> <p>5 - Após a emissão do boleto, fique atento ao prazo de vencimento.</p>
Vereadora/Vereador	Até 14/03 R\$ 550,00 Após 14/03 R\$ 600,00 Após 30/04 R\$ 650,00	Até 14/03 R\$ 4.150,00 Após 14/03 R\$ 4.550,00 Após 30/04 R\$ 4.750,00	
Participante Município (Vice-prefeito(a), secretário(a) e etc.)	Até 14/03 R\$ 550,00 Após 14/03 R\$ 600,00 Após 30/04 R\$ 650,00	Até 14/03 R\$ 4.150,00 Após 14/03 R\$ 4.550,00 Após 30/04 R\$ 4.750,00	
Demais Participantes - Brasília/DF		Até 14/03 R\$ 5.250,00 Após 14/03 R\$ 5.750,00 Após 30/04 R\$ 6.750,00	

Realize sua inscrição antecipadamente para evitar filas no dia do evento!

Mais informações com o Departamento de Relações Institucionais da CNM pelo telefone (61) 2101-6655 ou pelo e-mail: marcha@cnm.org.br

Link de acesso do evento:

<https://marcha.cnm.org.br/faq.php>

Para acessar, copie e cole o link em seu navegador